



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 24 de abril de 2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.010/2019, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica classificado em primeiro lugar o item 05 em favor da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme preços finais obtidos na sessão de processamento do pregão, em razão das amostras terem apresentado, após a avaliação, resultado satisfatório e tendo em vista que a referida empresa já havia sido habilitada na referida sessão pública do pregão em tela.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste.

Pederneiras, 24 de abril de 2019.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira